



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380316345762961
03/06/2026 16:37:49

Cliente - Conta atual

Agência 3697-8
Conta corrente 17989-2ASSOCIACAO S C JESUS
Período do extrato 05 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2026		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	861.311.103.064.796	155,00 D	
				Cobrança referente 11/05/2026			
11/05/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	155,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
14/05/2026		0000	14175	983 TED Devolvida	100.001	143,82 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/05/2026		0000	14175	983 TED Devolvida	200.001	152,67 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/05/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.401	143,82 D	
				748 3188 007448114000148 COMERCIAL J.P			
14/05/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.402	152,67 D	0,00 C
				748 3188 007448114000148 COMERCIAL J.P			
15/05/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.501	2.320,00 D	
				748 0715 047481453000140 JORGELI SILVA			
15/05/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.320,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
31/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG813278 VALDECIR SIMAO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350615213736761
06/07/2026 15:36:18

Cliente - Conta atual

Agência **3697-8**
Conta corrente **17989-2 ASSOCIACAO S C JESUS**
Período do extrato de 01 / 06 / 2026 até 30 / 06 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/06/2026		3697	99015	870 Transferência recebida	553.697.000.017.952	3.040,00 C	
				08/06 15:34 ASSOCIACAO S C JESUS			
08/06/2026		3697	99015	870 Transferência recebida	553.697.000.017.952	3.455,00 C	
				08/06 15:34 ASSOCIACAO S C JESUS			
08/06/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.801	1.780,00 D	
				08/06 16:15 JORGELI SILVA CAPOBIANCO			
08/06/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.802	800,00 D	
				08/06 16:15 EMILY BEATRIZ BAESSO			
08/06/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.803	671,52 D	
				08/06 16:15 COMERCIAL J.P.H. ALMEIDA			
08/06/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	3.243,48 D	0,00 C
				Rende Facil			
10/06/2026		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.611.201.597.189	155,00 D	
				Cobrança referente 10/06/2026			
10/06/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	155,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
19/06/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.901	700,00 D	
				19/06 16:23 ANIELY GRACIANO COSTA EDU			
19/06/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	700,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
30/06/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG813278 VALDECIR SIMAO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORACÃO DE JESUS

*Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: associacaocoracaodejesus.vaa@gmail.com*

NOTA EXPLICATIVA

Esclarece-se que os valores correspondentes aos meses de abril, maio e junho, referentes ao Termo de Fomento nº 003/2026 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), foram creditados na conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração nº 001/2026, celebrado com a mesma entidade.

Ressalta-se que a entidade mantém duas parcerias distintas, sendo uma formalizada por meio de Termo de Fomento (Cc 17989-2) e outra por Termo de Colaboração (Cc 17952-3), cada qual com sua respectiva conta bancária para movimentação dos recursos.

Após a identificação da inconsistência, os valores foram integralmente transferidos para a conta bancária correta, vinculada ao Termo de Fomento nº 003/2026, não havendo prejuízo à execução da parceria, à aplicação dos recursos públicos ou à prestação de contas.

Dessa forma, esclarece-se que a ocorrência se limitou a um equívoco na conta de destino do crédito, o qual foi prontamente regularizado, mantendo-se a correta destinação dos recursos e a conformidade da execução financeira da parceria.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 01 DE JULHO DE 2026.

VALDECIR SIMÃO

Presidente da Associação Educacional,
Cultural e de Assistência Social
Coração de Jesus